



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DECISÃO DA PRESIDÊNCIA**

Tendo em vista a edição da Resolução da Câmara dos Deputados n. 1/2023, que “altera os arts. 17, 26, 32 e 34 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução n. 17, de 21 de setembro de 1989, para compatibilizar as disposições do art. 17 com as do art. 105, bem como criar e renomear as Comissões Permanentes que especifica; altera o Anexo III da Resolução n. 1, de 7 de fevereiro de 2007, e o Anexo I do Ato da Mesa n. 126, de 19 de dezembro de 2013; e dá outras providências”, criando a Comissão de Comunicação e a Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, revejo o despacho de distribuição aposto aos Atos de Concessão e Renovação de Concessão de Emissora de Rádio e Televisão - TVR's, para o fim de determinar sua redistribuição à Comissão de Comunicação, em substituição à Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática, extinta pela mesma Resolução.

Publique-se.

Em 11/04/2023.


ARTHUR LIRA
Presidente

